



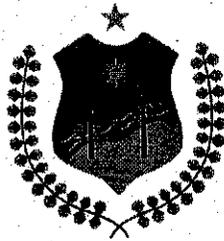
GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/22**

Aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, horário local, a Comissão de Licitação, composta pelos Senhores: JOÉLITON OLIVEIRAN FULGÊNCIO – Presidente da CPL; ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVAS – Membro; FRANCISCO EUDES BARBOSA SILVA – Membro, reuniram-se para realização de sessão pública de Licitação, referente ao Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/22**, que tem como objeto o **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ASFALTO DAS AVENIDAS JOÃO BARBOSA LIMA E CORONEL JOÃO CORREIA NO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.**

Protocolou seus documentos a empresa **01. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50, representada pelo Sr. Bruno Regis Maia Pereira, CPF nº 046.398.723-30, sendo a única participante do certame licitatório. Iniciou-se **A FASE DE HABILITAÇÃO**. Após extraídos os documentos de habilitação do invólucro lacrado, procedeu-se com a análise na documentação de habilitação onde constatou-se que a empresa presente atende todas as exigências constantes do edital. O Presidente da sessão declarou **HABILITADA** a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**. Após isto, o Presidente indaga ao representante presente se deseja desistir expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, o mesmo desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. Passado adiante se iniciou **A FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**. O presidente da sequência ao certame com a análise da proposta de preços apresentada. Constatou-se que a mesma atende as exigências dispostas no edital, bem como as estabelecidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93. O Presidente da Comissão junto com os membros, decidem pela Classificação da proposta de preços demonstrado a seguir:

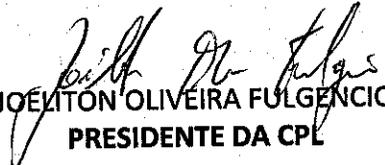


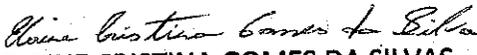
GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PROPOSTA CLASSIFICADA	VR. GLOBAL
GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 300.577,12 (trezentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL na importância de R\$ 300.577,12 (trezentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos) a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, é declarada vencedora do certame, conforme critério objetivo definido no instrumento convocatório. Novamente, o Presidente indaga ao presente se deseja desistir do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Novamente o mesmo desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. Por fim e sem mais para o presente momento o Presidente a declara a sessão encerrada. Itaipava/CE, 01.08.2022.


JOELITON OLIVEIRA FULGENCIO
PRESIDENTE DA CPL


ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVAS
MEMBRO CPL


FRANCISCO EUDES BARBOSA SILVA
MEMBRO CPL


Bruno Regis Maia Pereira
GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Licitante